



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 83

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO 2423

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BFYEAKD6DBS25985

Ano e modelo: 2012/2013

PLACA: IUB-5807

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.


4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de peças novas, sendo assim, todos os produtos citados na ordem de compra nº 10530 serão reparados e demandaram a compra dos itens o qual resultou no valor de **RS 4.006,00** (Quatro mil e seis reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Eram essas as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 13 de Novembro de 2023

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 88

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **Santana Quantun**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BWZZZ331WP008618

Ano e modelo: 1998/1999

PLACA: IHX8121

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo e peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:


Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de mão de obra especializada e peças a serem trocadas, sendo assim, todos os serviços citados nas ordens de compra n° 10632/2023 e n° 10633/2023 serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **R\$ 1.410,00** (mil quatrocentos e dez reais), índice que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eram as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 23 de Novembro de 2023.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Portaria n° 595/2022

Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000

Fone: +55 (55) 3257-1333

www.saovicentodosul.rs.gov.br

gabinete@saovicentodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 89

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO 2423

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BFYEAKD6DBS25985

Ano e modelo: 2012/2013

PLACA: IUB-5807

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de mão de obra especializada, sendo assim, todos os serviços citados na ordem de compra n° 10681 serão reparados e demandaram a compra dos itens o qual resultou no valor de **R\$ 816,00** (Oitocentos e dezesseis reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Eram essas as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 29 de Novembro de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022
